

Portimão e nesta Direção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 FARO com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Mista a 15 kV, FR 15-127-6 Parkalgarve Sul, com 8068.83 metros, a partir do apoio n.º 33 da Linha aérea FR 15-127 SE Porto de Lagos — Portelas ao apoio n.º 19-A da Linha aérea FR 15-88-8-6-1-4-2 Pereira; a estabelecer entre Barradinha/Vidigal/Valença de Cima, freguesia de Mexilhoeira Grande, concelho de Portimão, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

03-03-2014. — O Diretor de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.  
307765588

### Édito n.º 170/2014

#### Processo EPU N.º 4017

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria do Município de Loulé e nesta Direção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, SA, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR15-77-3-1-2-4 Cerro Maritenda, com 109.68 metros, a partir do apoio n.º P6 da linha aérea FR15-77-3-1-2 Monte J. Preto ao PTD LLE 1085; Posto de Transformação PTD LLE 1085 Cerro Maritenda, tipo Aéreo — R250, com 160.00 kVA/15 kV; Rede de baixa tensão Aérea, RBT LLE 1085 Cerro Maritenda (injeções), a estabelecer em Maritenda, freguesia de Boliqueime, concelho de Loulé, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

7 de abril de 2014. — O Diretor de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

307765596

## Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.

### Deliberação (extrato) n.º 1000/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P., de 10 de março de 2014:

Licenciada Madalena Maria da Costa Martins Coelho, assistente técnica da carreira geral de assistente técnico do mapa de pessoal do ex-Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P. — autorizada a mobilidade interna intercarreiras no mesmo serviço, para exercer funções na categoria de técnico superior da carreira geral de técnico superior, nos termos dos artigos 59.º e 60.º, ambos da LVCR, aprovada da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com efeitos a 01 de abril de 2014, com a duração máxima de 18 meses, ficando posicionada na 2.ª posição remuneratória da categoria de técnico superior e nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, ao abrigo do n.º 3 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014), articulado com o artigo 62.º da LVCR e por analogia com o artigo 42.º da LOE de 2014.

4 de abril de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo do IMT, I. P., *João Fernando Amaral Carvalho*.

207767783

### Deliberação n.º 1001/2014

O Despacho n.º 4513/2004, de 16 de fevereiro de 2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 5 de março de 2004, regulamenta o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 258/2003, de 21 de outubro, estabelecendo os procedimentos relativos à apresentação e avaliação das candidaturas, à emissão das licenças profissionais e às condições de reconhecimento dos cursos de formação profissional, e aprova o manual de licenciamento profissional.

Considerando que é conveniente harmonizar o prazo de entrega das candidaturas à obtenção da licença de inspetor técnico de veículos, com outros prazos mais longos atualmente estabelecidos noutras áreas formativas tuteladas pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P. (IMT, I. P.);

Considerando, ainda, que esta medida irá dar resposta a constrangimentos reportados quer pelas entidades formadoras no exercício da sua atividade, quer por candidatos a inspetores técnicos de veículos;

O Conselho Diretivo do IMT, I. P., ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 258/2003, de 21 de outubro, delibera o seguinte:

1 — O n.º 3 do Capítulo I, Parte I do Manual de licenciamento profissional de técnicos de inspeção de veículos, aprovado pelo Despacho n.º 4513/2004, de 16 de fevereiro de 2004, passa a ter a seguinte redação:

«3 — Prazo de entrega das candidaturas

Os candidatos à obtenção da licença de inspetor técnico de veículos devem apresentar a sua candidatura no prazo de dois anos a contar da data em que concluíram o correspondente curso de formação profissional.»

2 — Os candidatos à obtenção da licença de inspetor técnico de veículos que à data da entrada em vigor desta deliberação tiverem concluído, com aproveitamento, curso de formação profissional há menos de dois anos, podem, no prazo de três meses, apresentar a sua candidatura.

3 — As referências à Direção-Geral de Viação (DGV), que constam do mesmo despacho, consideram-se efetuadas para o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P. (IMT, I. P.).

4 — A presente deliberação produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

4 de abril de 2014. — O Conselho Diretivo: *João Fernando Amaral Carvalho*, presidente — *Eduardo Raul Lopes Rodrigues*, vogal — *Ana Isabel Silva Pereira de Miranda Vieira de Freitas*, vogal.

207767864

### Edital n.º 315/2014

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P., faz saber que a Empresa de Transportes Auto-Penafiel, Lda., NIF 500 600 546, com sede na Av. 1.º de maio, 22 A — Apartado 474, nas Caldas da Rainha, concelho de Caldas da Rainha, distrito de Leiria, requereu a concessão de uma carreira regular de passageiros entre Caldas da Rainha (Escola), concelho de Caldas da Rainha, distrito de Leiria, e Carrasqueira, concelho de Caldas da Rainha e distrito de Leiria percorrendo as localidades de Caldas da Rainha, Crocha, Imaginário, Matoeira, Trabalho, Vidais, Ribeiro e Crastos, Outeiro, Casal da Achada, Alvorninha, Casal do Rei, Rabaceira, e Carrasqueira.

Nos termos do 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis aprovado pelo Decreto n.º 37272, de 31 de dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de sessenta dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respetivo processo na Direção Regional de Mobilidade e Transportes de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Avenida Elias Garcia, n.º 103-3.º Andar, em Lisboa.

2 de abril de 2014. — O Diretor Regional, *Luís Teixeira*.

307762006

### Edital n.º 316/2014

O Instituto da Mobilidade e Transportes, I. P., faz saber que a Barraqueiro Transportes S. A., NIF 500 151 997, com sede na Av. Santos e Castro, s/n, em Lisboa, concelho de Lisboa, distrito de Lisboa, requereu a concessão de uma carreira regular de passageiros entre Ameal, concelho de Torres Novas, distrito de Lisboa e Póvoa de Penafirme (Externato), concelho de Torres Vedras, distrito de Lisboa, percorrendo as localidades de Ameal, Ramalhal, Vila Facaia, Casais Vale da Lage, Vale da Borba, Paio Correia, A dos Cunhados, Vimeiro, Sobreiro Curvo, Casal paradas, Bombardeiro e Póvoa de Penafirme.

Nos termos do 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis aprovado pelo Decreto n.º 37272, de 31 de dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de sessenta dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respetivo processo na Direção Regional de Mobilidade e Transportes de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Avenida Elias Garcia, n.º 103 — 3.º andar, em Lisboa.

2 de abril de 2014. — O Diretor Regional, *Luís Teixeira*.

307760119